



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoría Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoría Sub 13

Edição 2021

EDIÇÃO 2021
REGULAMENTO

CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA SUB 14 / SUB 16 - MASCULINA SUB 13

**Direção de Desenvolvimento
da CONMEBOL**

desarrollo@conmebol.com



@evolucioncsf



@EvoluciónEsCONMEBOL

@EvoluçãoÉCONMEBOL



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoria Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoria Sub 13

Edição 2021

Conteúdo

CAPÍTULO I	4
Artigo 1.- ORGANIZAÇÃO	4
Artigo 2.- PARTICIPANTES	4
Artigo 3.- INSCRIÇÕES	5
Artigo 4.- EQUIPE VENCEDORA E CAMPEÃ DE CADA FASE	6
CAPÍTULO II	7
Artigo 5.- CONFORMAÇÃO DE EQUIPES.....	7
CAPÍTULO III	8
Artigo 6.- REGRAS DE JOGO.....	8
CAPÍTULO IV	9
Artigo 7.- COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL.....	9
Artigo 8.- RESPONSABILIDADES.....	9
CAPÍTULO V	10
Artigo 9.- ÓRGÃOS E REGULAMENTO DISCIPLINAR	10
Artigo 10.- COMUNICAÇÕES DISCIPLINARES NA FASE III	11
Artigo 11.- ADMOESTAÇÕES	11
Artigo 12.- PROTESTOS.....	12
CAPÍTULO VI	12
Artigo 13.- SISTEMA DO TORNEIO.....	12
Artigo 14.- ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE III	13
Artigo 15.- ETAPA FINAL.....	13
Artigo 16.- RECONHECIMENTO EVOLUÇÃO	14
CAPÍTULO VII	14
Artigo 17.- DISPOSIÇÕES TÉCNICAS.....	15
CAPÍTULO VIII	15
Artigo 18.- SISTEMA DE DESEMPATE	15
CAPÍTULO IX	16
Artigo 19.- COMISSÃO DE ÁRBITROS	16
CAPÍTULO X	16
Artigo 20.- UNIFORMES.....	16
CAPÍTULO XI	17



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoria Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoria Sub 13

Edição 2021

Artigo 21.- REGIME ECONÔMICO.....	17
CAPÍTULO XII	17
Artigo 22.- COORDENAÇÃO PRÉVIA DOS JOGOS.....	17
CAPÍTULO XIII	19
Artigo 22.- DISPOSIÇÕES FINAIS.....	19



REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Artigo 1.- ORGANIZAÇÃO

- Sob a autorização e coordenação do Conselho da Confederação Sul-Americana de Futebol (doravante “CONMEBOL”) e em conjunto com os departamentos de Desenvolvimento das 10 Associações Membro (doravante AM), a 4ª edição da **CONMEBOL Liga de Desenvolvimento Evolução de Futebol** é organizada nas categorias Sub-14 e Sub-16 femininas e na categoria Sub-13 masculina, como parte do **Programa Evolução**, o qual busca o desenvolvimento integral de meninas e meninos, proporcionando-lhes oportunidades para competir, divertir e aprender.
- Estes torneios serão realizados no formato e nas cidades definidas por cada AM em suas Fases I e II, para as quais a AM definirá um Anexo no presente regulamento para estabelecer os detalhes específicos.
- O torneio será dividido em 3 (três) Fases, sendo estas:
 - a. **FASE I:** Torneio Regional – A cargo das AM com aprovação da CONMEBOL, o qual poderá estar condicionado conforme a realidade e contexto COVID-19 de cada país.
 - b. **FASE II:** Torneio Nacional – A cargo das AM com aprovação da CONMEBOL, o qual estará registrado no sistema COMET de cada AM.
 - c. **FASE III:** Festa Evolução – A cargo da CONMEBOL ou quem esta designe como Comitê Organizador Local (doravante COL).

Artigo 2.- PARTICIPANTES

1. Participarão aquelas **organizações, comunidades organizadas, escolas, equipes, clubes, outros similares**, que se registraram através da AM filiada à CONMEBOL.
2. **Em todas as Fases dos campeonatos** somente poderão participar as jogadoras e/ou jogadores que:
 - Nasceram entre **1 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2010** para a categoria Sub-13 Masculina.
 - Nasceram entre **1 de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2009** para a categoria Sub-14 Feminina.
 - Nasceram entre **1 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006** para a categoria Sub-16 Feminina.

PARA TODAS AS CATEGORIAS

Não poderão participar de nenhuma fase deste torneio, jogadoras e/ou jogadores que:

- Não possuam o atestado médico correspondente.
- Não possuam autorização para participar de seus pais e/ou tutores legais e atestado médico.
- Não tenham o aval de permanência legalmente estabelecido pelo país, no qual lhes permite jogar na equipe com a qual participem naquele país, por exemplo: nacionalidade, residência no país da equipe participante, residência temporária, permissão de permanência, assim como qualquer outro documento que comprove estar legalmente no país do clube ou equipe que representam.
- Não possuam a idade correspondente à sua categoria.
- Não frequentem a escola.
- No caso da categoria feminina, aquela jogadora que estiver grávida. A mesma deverá ser desconvocada imediatamente e a responsabilidade é exclusivamente da jogadora, de seus pais e/ou tutores legais e de sua equipe.

Artigo 3.- INSCRIÇÕES

Cada AM definirá o formato, datas e características do torneio nas Fases I e II, convocações, Fase Regional e Fase Nacional, de acordo com suas necessidades e objetivos específicos.

1. **FASE I REGIONAL:** Para a fase regional a AM poderá definir o esquema de registro e compilação dos documentos exigidos neste regulamento
2. **FASE II NACIONAL:** A fase Nacional deverá ser realizada obrigatoriamente na plataforma COMET. É necessário carregar/enviar via COMET a autorização para participar do torneio assinada pelos pais e/ou tutores legais e o atestado médico.
3. **LISTAS DE JOGADORAS E/OU JOGADORES** - A competição da Fase Nacional de cada AM deverá ser administrada obrigatoriamente através do sistema COMET. Isto implicará o registro de jogadores/as e oficiais no Sistema COMET.
4. **Sistema COMET**
 - Como indicado anteriormente, a Fase Nacional da competição será administrada através do Sistema COMET. O registro temporário de cada equipe para fins do sistema será exclusivamente operativo, deverá ser feito sob o conceito tipo “clube”, ainda que sua definição seja de equipe, colégio ou liga. A inscrição como clube não dá nem revoga quaisquer direitos ou deveres, além da mera inscrição nesta Competição.
 - A Fase Regional será administrada pela Direção de Desenvolvimento de cada Associação Membro e a Fase Nacional será administrada pela Direção de Desenvolvimento da CONMEBOL.

- O registro de jogadores/as e oficiais técnicos deverá ser preenchido corretamente de acordo com as informações exigidas pelo Sistema COMET.
- Cada equipe, em conjunto com a AM, deverá obrigatoriamente atualizar através do Sistema COMET o perfil de cada um/a de seus/suas jogadores/as e oficiais, completando as seguintes informações:
- Nome completo
- Número de Documento de Identidade (CPF no caso de jogadores/as brasileiros/as)
- Peso e altura de acordo com seu último check-up médico
- Posição do/a jogador/a
- Data de nascimento
- País de nascimento
- Cidade de nascimento
- Fotografia (deve ser tirada com o uniforme de jogo da equipe, com fundo branco, tamanho 5x5 cm)
- Autorização de Participação assinada pelos pais e/ou tutores legais e atestado médico
- Cópia do passaporte e/ou documento de identidade da jogadora e/ou jogador e do corpo técnico.
- Declaração de estudo de cada jogador/a

O registro no sistema COMET não implicará nenhum pagamento, como por exemplo por questões de transferências, gestões administrativas, inscrições ou outros.

5. Cada equipe deverá remeter, em dito prazo, sua lista de inscrição impressa à organização do torneio, a qual será validada com o sistema de registro online, dependendo da Fase em que se encontre e respeitando os prazos estipulados em cada caso:

- **FASES I E II:** Remeter a lista oficial ao COL disposto por cada AM. Desde o prazo de tempo que cada AM estabeleça segundo seu formato.
- **FASE III:** Remeter a lista oficial à Direção de Desenvolvimento da CONMEBOL através do Sistema COMET até o dia 31 de janeiro às 16:00 horas do Paraguai. Ademais, serão solicitados por e-mail: desarrollo@conmebol.com, as listas de quartos e indumentárias de jogo.

Artigo 4.- EQUIPE VENCEDORA E CAMPEÃ DE CADA FASE

1. **FASES I E II – REGIONAL E NACIONAL:** Será considerada campeã a equipe que ocupe a primeira posição da etapa final de cada fase, conforme o sistema de torneio disposto pela organização em cada AM e validado pela CONMEBOL.

2. **FASE III – FESTA EVOLUÇÃO:** Será considerada campeã do certame nesta fase a equipe que ocupar a primeira posição em sua categoria na etapa final, conforme o sistema de torneio disposto pela CONMEBOL.

CAPÍTULO II

Artigo 5.- CONFORMAÇÃO DE EQUIPES

1. **FASES I E II – REGIONAL E NACIONAL:** A inscrição oficial é recomendada para 19 (dezenove) jogadoras e/ou jogadores, onde um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 3 (três) deverão ser guarda-redes e um máximo de 4 (quatro) deverão ser oficiais, que participarão do torneio.

Para os oficiais deverá ser considerado o seguinte:

É obrigatória a inscrição de 1 (um) técnico, professor de educação física, preparador ou treinador licenciado e de 1 (um) médico. A documentação que certifica esses profissionais deve ser apresentada junto com o maço da inscrição. Os oficiais que formem parte da Fase II não poderão ser substituídos para a Fase III.

No caso das categorias Sub-14 e Sub-16, a equipe de oficiais deverá incluir ao menos 2 mulheres, das quais é obrigatório incluir pelo menos uma mulher no Corpo Médico (médica).

Os oficiais que formem parte desta Fase não poderão ser substituídos para a Fase III.

Somente serão permitidas modificações na lista de boa-fé de uma fase para outra de um máximo de 3 (três) jogadoras e/ou jogadores por equipe. Essas substituições podem ser permitidas até 1 (uma) modificação opcional por razões táticas e até 2 (duas) modificações exclusivamente para lesões de tais jogadoras e/ou jogadores, que, por sua vez, deverão ser comprovadas com atestados e estudos médicos oficiais, que serão confirmados pela Comissão Médica de cada AM. A modificação tática deve ser por jogadores/as que tenham participado da fase anterior.

2. **FASE III- FESTA EVOLUÇÃO:** A CONMEBOL receberá, através do sistema COMET e com a confirmação de sua AM, a inscrição da equipe campeã nacional que a representará nesta Fase. A inscrição oficial por equipe será de 19 (dezenove) jogadoras e/ou jogadores, que serão as/os mesmas/os da Fase II (para a Fase III), onde um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 3 (três) guarda-redes e 4 (quatro) oficiais deverão participar do campeonato.

Os oficiais devem incluir o seguinte:

É obrigatória a inscrição de 1 (um) técnico, professor de educação física, preparador ou treinador licenciado e 1 (um) médico. A documentação que



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoria Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoria Sub 13

Edição 2021

certifica esses profissionais deve ser apresentada junto com o dossiê de inscrição. Os oficiais que farão parte da Fase FESTA EVOLUÇÃO devem ser os mesmos da Fase Nacional, a menos que ocorram eventos de força maior devidamente justificados.

No caso das categorias Sub-14 e Sub-16, a equipe de oficiais deve incluir pelo menos 2 mulheres, das quais é obrigatório incluir pelo menos uma mulher no Corpo Médico (médica).

Será permitido substituir, no máximo, 3 (três) jogadoras e/ou jogadores por equipe. Essas substituições podem ser permitidas até 1 (uma) troca opcional por razões táticas e até 2 (duas) exclusivamente por lesões de tais jogadoras e/ou jogadores, que, por sua vez, deverão ser comprovadas com atestados e estudos médicos oficiais, e deverão ser aprovados pela Comissão Médica da CONMEBOL. O período máximo para a troca de jogadoras e/ou jogadores para a Fase II será de 6 (seis) semanas antes do início do torneio. As jogadoras e/ou jogadores que serão substituídos devem fazer parte da base de jogadoras e/ou jogadores que fazem parte do registro COMET, ou seja, devem ter participado da fase anterior.

Em todos os casos, o médico que acompanhará as equipes deve ter todas as certificações necessárias que lhes permitam prestar assistência médica às suas equipes.

6. As jogadoras e/ou jogadores e membros do corpo técnico das listas de boa-fé definitivas que as AM dispõem serão os únicos autorizados a participar dos torneios.

7. Em caso de não cumprimento na apresentação das listas nas datas estipuladas ou modificações inconsistentes, gerando despesas relacionadas à logística do torneio em cada fase (despesas como reservas de transporte terrestre, aéreo, hospedagem, alimentação, funcionários adicionais, etc.), as mesmas serão custeadas por cada equipe.

CAPÍTULO III

Artigo 6.- REGRAS DE JOGO

1. Os jogos serão disputados de acordo com as Regras de Jogo aprovadas e decididas pela International Football Association Board (IFAB) e publicadas pela Federação Internacional de Futebol (FIFA).



CAPÍTULO IV

Artigo 7.- COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL

A CONMEBOL Liga de Desenvolvimento Evolução em suas Fases I e II será realizada sob a autoridade de cada AM, que poderá designar um COL para dirigi-la e controlá-la, que poderá ser composto por ao menos:

1. Um representante do Departamento de Desenvolvimento de cada AM, o mesmo que exercerá as funções do Presidente.
2. Um representante do futebol feminino de cada AM, especialmente no caso de torneios de categoria feminina.
3. Um representante de organizações regionais, se aplicável.
4. Outras pessoas consideradas necessárias para alcançar os objetivos dos torneios.

Artigo 8.- RESPONSABILIDADES

O COL do Torneio tem as seguintes responsabilidades:

- Promover o uso e o registro das jogadoras e/ou jogadores no sistema COMET ou no sistema definido pela AM.
- Elaborar o calendário do torneio das Fases I e II (Regional e Nacional).
- Adotar as medidas necessárias para garantir a correta realização do torneio.
- Observar que o calendário do torneio seja cumprido.
- Verificar, através da AM, que sejam atendidas as condições regulamentares dos campos de jogo, bolas, árbitros, dispensa médica de jogadoras e/ou jogadores, documentos legais corretos, etc.
- Adotar medidas disciplinares de acordo com o Regulamento da Confederação Sul-Americana de Futebol e/ou da FIFA, com exceção daquelas que são da competência da Comissão Disciplinar do torneio;
- Adotar medidas disciplinares dirigidas ao público presente nos jogos, sempre que forem observadas agressões verbais, morais ou físicas contra a equipe de apoio, a equipe rival, árbitros, corpo técnico, coordenadores do evento, público em geral, entre outros.
- Responder e trabalhar em concordância com a autoridade que o precede.
- Fazer pelo menos uma ação com os técnicos/as que promova o desenvolvimento de treinadores nas categorias de base.



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoria Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoria Sub 13

Edição 2021

- **Promover pelo menos uma ação ou atividade** que, durante os torneios em todas as fases da CONMEBOL Liga de Desenvolvimento Evolução, mostre os mecanismos que garantam a proteção e integridade dos menores contra possíveis situações de coerção e subjugação contra sua vontade, garantindo os controles necessários para salvaguardar seus direitos de acordo com a Convenção sobre os Direitos da Criança e a legislação de cada país.
- Para conceder o "**Reconhecimento Evolução Nacional**" recomenda-se estabelecer uma ponderação de critérios que permita a identificação de clubes e jogadoras ou jogadores que se destaquem por alguma característica especial, sendo de suma importância para o desenvolvimento integral das crianças, tanto no esporte como na vida, algum esforço extraesportivo que destaque sua participação na CONMEBOL Liga de Desenvolvimento Evolução em sua Fase Nacional. Para a consideração da AM são propostos os seguintes critérios:

Para clubes	Para jogadores/as
30% por participação solidária e colaborativa com outras equipes	30% por seu comportamento colaborativo
40% por sua contribuição ao desenvolvimento de sua comunidade	70% por sua destacada participação no torneio, demonstrando os valores e o DNA sul-americano
30% pela gestão de inclusão e diversidade na equipe	

CAPÍTULO V

Artigo 9.- ÓRGÃOS E REGULAMENTO DISCIPLINAR

Os regulamentos da CONMEBOL serão aplicados analogamente em todos os assuntos disciplinares do campeonato. Cada AM constituirá um órgão disciplinar para as Fases Regional e Nacional e todas as decisões nessas Fases serão decididas por esse órgão disciplinar.

Na Fase III, a Unidade Disciplinar da CONMEBOL será responsável pela imposição de sanções. Os assuntos disciplinares serão tratados pela Unidade Disciplinar da CONMEBOL (unidad.disciplinaria@conmebol.com).

Sem prejuízo dos aspectos regulados neste Regulamento, o Regulamento Disciplinar da CONMEBOL será aplicado em todos os assuntos disciplinares e outros dentro de suas competências.

Artigo 10.- COMUNICAÇÕES DISCIPLINARES NA FASE III

1. Todas as comunicações para fins disciplinares na Fase III serão feitas via e-mail. Para este fim, todas as equipes participantes devem fornecer um endereço de e-mail oficial pelo qual desejam receber as notificações, devendo enviar esta informação para o seguinte endereço de e-mail da CONMEBOL: unidad.disciplinaria@conmebol.com 5 (cinco) dias antes do início da competição com cópia para o seguinte endereço de e-mail: desarrollo@conmebol.com. Caso contrário, serão utilizados os endereços habituais das AMs fornecidos pelo Departamento de Desenvolvimento para a CONMEBOL Ligas de Desenvolvimento Evolução.
2. As equipes serão as únicas responsáveis pelo correto funcionamento do endereço eletrônico fornecido, garantindo que o mesmo lhes permita desempenhar as funções de envio e recebimento de mensagens e documentos. As mensagens e documentos enviados pela CONMEBOL para o endereço de e-mail fornecido serão entendidos como notificados no dia do envio, mesmo que tenha sido impossível sua recepção pelo destinatário, desde que a impossibilidade não se deva a um problema técnico com a conta de e-mail da CONMEBOL, como indicado no ponto 1.

Artigo 11.- ADMOESTAÇÕES

1. Para todas as Fases, as admoestações serão as estabelecidas nas Regras de Jogo decididas pela International Football Association Board (IFAB) e publicadas pela FIFA (doravante "Regras de Jogo").
Uma jogadora e/ou jogador será automaticamente suspensa/o para a próxima partida da competição se tiver recebido 2 (duas) admoestações em 2 (duas) partidas diferentes, desde que isso ocorra na Primeira Fase ou Etapa de Classificação, pois, na Segunda Etapa ou Etapa Final, as acumulações de cartões amarelos ficarão sem efeito. Serão tomadas medidas disciplinares dirigidas ao público presente nas partidas sempre que forem observadas agressões verbais, morais, físicas contra a equipe de apoio, equipe rival, equipe de arbitragem, equipe técnica, coordenadores do evento, público em geral, entre outros.
A expulsão de uma jogadora e/ou jogador do campo de jogo resultará na suspensão automática desta ou do mesmo para intervir na próxima partida da competição. Se sancionada/o com suspensão de mais de 1 (uma) partida, será comunicada/o pela Unidade Disciplinar.
2. Se uma jogadora e/ou jogador for culpada/o de comportamento antiesportivo grave (de acordo com a Regra Nº 12 das Regras de Jogo) e for expulsa/o do terreno de jogo (cartão vermelho "direto"), será punida/o de acordo com a severidade de sua conduta

3. Por receber cartão vermelho: 1 (uma) partida de suspensão automática, a cumprir-se na próxima partida a ser disputada.

Artigo 12.- PROTESTOS

As Fases I e II serão coordenadas pelas AMs. Em relação à Fase III, esta será regida da seguinte forma:

1. Serão considerados como protestos todo tipo de objeções relativos a incidentes ou assuntos diretamente relacionados aos jogos, incluindo entre outros, o equipamento suplementar, requisitos de elegibilidade de jogadoras e/ou jogadores (formação inadequada), instalações do estádio, etc.
2. Os protestos relacionados à elegibilidade das jogadoras e/ou jogadores (formações inadequadas) devem ser apresentados por escrito à Unidade Disciplinar da CONMEBOL (ou equivalente) dentro de 23 (vinte e três) horas após o final da partida. Se este requisito não for cumprido, o protesto não será admitido “ex officio”.
3. De acordo com o Artigo Nº 46 do Regulamento Disciplinar da CONMEBOL, as decisões tomadas pelo/a árbitro/a no terreno de jogo são finais e não estão sujeitas a revisão, portanto, nenhum protesto pode ser feito em relação às decisões do/a árbitro/a ou de seu corpo arbitral.

CAPÍTULO VI

Artigo 13.- SISTEMA DO TORNEIO

1. As Fases Regional e Nacional estarão a cargo das AMs e serão desenvolvidas em detalhes como um Anexo do atual Regulamento CONMEBOL Liga de Desenvolvimento Evolução. O formato do torneio será estabelecido para cada localidade do país, de acordo com o número de equipes oficialmente registradas e validadas por cada AM, e a Fase Nacional será da mesma forma, organizada pela AM, dependendo do número de campeões locais que tiver. Em ambas as Fases haverá uma etapa final que recompensará o vencedor de cada localidade do país e da nação, respectivamente.
2. **Na Fase Nacional pelo menos 2 (dois) jogos deverão ser disputados. Tal formato de torneio deverá ser submetido à CONMEBOL para aprovação e deverá ser consistente com os projetos submetidos à Diretoria de**



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoria Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoria Sub 13

Edição 2021

Desenvolvimento, caso obtiver financiamento através do Programa "Evolução".

3. A Fase Festa Evolução estará a cargo da CONMEBOL. O formato do torneio será semelhante ao de suas competições classificatórias oficiais para a Copa do Mundo da FIFA, onde terá 10 (dez) equipes classificadas, 1 (uma) de cada AM. A CONMEBOL Liga de Desenvolvimento será disputada em duas etapas:
 - Primeira Etapa ou Etapa de Classificação.
 - Segunda Etapa ou Etapa Final, onde será definido o Campeão, Vice-Campeão, Terceiro posto e Quarto posto.

Artigo 14.- ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE III

1. 10 equipes participarão, a saber: As equipes campeãs nacionais representantes das 10 (dez) AMs filiadas à CONMEBOL. As equipes serão divididas em 2 (dois) grupos de 5 (cinco) equipes cada, definidas por sorteio.
2. As partidas serão disputadas por pontos, em um sistema de todos contra todos, em uma única rodada de partidas, devendo cada equipe jogar uma partida contra as demais componentes de seu grupo. Em cada partida, a equipe vencedora receberá 3 (três) pontos, enquanto a equipe que empatar receberá 1 (um) ponto respectivamente e a equipe que perder não receberá nenhum ponto.
3. Os horários dos jogos serão propostos e aprovados pelo Comitê Organizador da CONMEBOL.
4. De cada grupo, as equipes que ocuparem a primeira e segunda posição de acordo com a pontuação obtida se classificarão para a etapa final e se identificarão, respectivamente, como:

1A – 1B – 2A – 2B

Artigo 15.- ETAPA FINAL

1. Semifinais: As 4 (quatro) equipes classificadas na primeira etapa ou etapa classificatória jogarão, como a seguir:

1A x 2B e 1B x 2A

2. Finais: As equipes vencedoras das 2 (duas) partidas correspondentes às Semifinais jogarão entre si uma partida pelo Campeonato. As perdedoras das Semifinais jogarão entre si pelo 3º e 4º lugar.

3. Os horários dos jogos serão propostos e aprovados pelo Comitê Organizador da CONMEBOL.

Artigo 16.- RECONHECIMENTO EVOLUÇÃO

16.1 Será outorgado um reconhecimento à equipe que demonstrar durante a competição um comportamento leal e sincero, dentro e fora do campo; especialmente respeitoso, solidário e disciplinado com outras equipes, corpo arbitral e assistentes do evento.

Com base em 100 pontos serão descontados pelos seguintes motivos:

1. Admoestação de uma jogadora	5 pontos
2. Expulsão de uma jogadora	5 pontos
3. Suspensão por partida	5 pontos
4. Descumprimento dos horários das refeições nos hotéis	5 pontos
5. Não comparecimento em palestras organizadas	10 pontos
6. Deixar o vestiário em más condições	5 pontos
7. Maltrato físico, moral e/ou intelectual contra assistentes ou qualquer membro da organização	5 pontos
8. Atraso da equipe em sua entrada ou reentrada ao campo de jogo	5 pontos
9. Mal comportamento de jogadoras e/ou Corpo Técnico dentro ou fora do campo de jogo	A critério
10. Reincidência de mal comportamento dentro ou fora de campo	A critério
11. Uniforme incompleto	A critério
12. Abandono do terreno de jogo	A critério
13. Não comparecimento às atividades recreativas	A critério

O critério será revisado e estabelecido entre o COL e a CONMEBOL.

16.2 Adicionalmente, ações voluntárias observadas de respeito, integração e solidariedade com outras equipes, perante o corpo arbitral e os assistentes do evento terão 10 pontos a favor da equipe que as realize.

16.3 A equipe que tiver maior pontuação ao finalizar a competição receberá o **Reconhecimento Evolução**.

CAPÍTULO VII

Artigo 17.- DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

FASES I e II

Os jogos serão disputados de acordo com as Regras de Jogo da International Football Association Board (IFAB) publicadas pela FIFA. Com exceção das modificações, previamente aprovadas pelas AMs, que permitem um número maior ou ilimitado de troca de jogadoras e/ou jogadores, duração das partidas, tempo de intervalo, etc. Também poderá haver outras modificações para estas Fases, que deverão ser notificadas oficialmente às equipes participantes pela AM ou seu Comitê Organizador Local, desde que tenham o objetivo de promover a inclusão e o desenvolvimento esportivo de jogadoras e/ou jogadores.

FASE III

1. As partidas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Jogo da International Football Association Board (IFAB) publicadas pela FIFA.
2. O formato do jogo será de 11 jogadoras e/ou jogadores em cada equipe.
3. Cada partida terá uma duração de 70 (setenta) minutos, divididas em 2 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos cada, com um intervalo de 15 (quinze) minutos.
4. Em cada partida, 3 (três) pontos serão atribuídos à equipe vencedora, 1 (um) ponto a cada equipe em caso de empate e nenhum ponto à equipe perdedora.
5. Em cada partida poderá haver substituições ilimitadas e não poderá haver a reentrada da jogadora e/ou jogador substituído.
6. A bola com a qual o torneio será disputado em sua Fase III (Sudamericano) será fornecida pela CONMEBOL.
7. Não haverá materiais esportivos para aquecimento ou treinamento.
8. Do mesmo modo, qualquer mudança poderá ser feita através de notificação de uma circular.

CAPÍTULO VIII

Artigo 18.- SISTEMA DE DESEMPATE

FASES I e II

O sistema de desempate poderá ser similar à Fase III proposta pela CONMEBOL ou poderá estar sujeito a proposta independente de cada AM e/ou de seu COL e estabelecido no anexo a este regulamento a ser desenvolvido pela AM.



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoria Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoria Sub 13

Edição 2021

FASE III

1. Em caso de empate nos pontos da primeira e/ou segunda posição na etapa preliminar de cada grupo, a classificação será determinada pelo seguinte sistema:
 - 1.1 Diferença de gols. A diferença de gols é determinada pela subtração dos gols marcados pelos gols sofridos.
 - 1.2 Maior quantidade de gols marcados.
 - 1.3 Resultado da partida disputada entre as equipes empatadas.
 - 1.4 Sorteio.
2. Em caso de sorteio, o mesmo será feito pela CONMEBOL e na presença dos representantes das equipes em questão.
3. Em caso de empate nas partidas da fase final (semifinais e finais), após o final do tempo regulamentar e para determinar o vencedor, a partida será decidida por cobranças de tiros livres do ponto penal, de acordo com as regras da FIFA.

CAPÍTULO IX

Artigo 19.- COMISSÃO DE ÁRBITROS

FASES I e II

A arbitragem do Campeonato será controlada por cada AM através de sua Comissão de Árbitros, que designará as árbitras/os centrais e as árbitras/os assistentes para cada partida.

FASE III

A arbitragem do Campeonato será controlada pela sede da AM através de sua Comissão de Árbitros, que designará as árbitras/os centrais e as árbitras/os assistentes para cada partida. As mesmas deverão corresponder à lista de árbitras/os da referida AM.

CAPÍTULO X

Artigo 20.- UNIFORMES

Deverão ajustar-se às Regras de Jogo da FIFA. Não obstante o acima exposto, a CONMEBOL e as AMs poderão autorizar modificações quanto ao uniforme, dentro dos parâmetros que considerem apropriados. Cada equipe apresentará para aprovação na Reunião Técnica no início do evento, um uniforme oficial e um uniforme alternativo, ambos numerados. A numeração dos uniformes não poderá ser modificada durante o Torneio, obedecendo a numeração apresentada na Lista de Boa-Fé.

CAPÍTULO XI

Artigo 21.- REGIME ECONÔMICO

1. Em todas as suas Fases, os direitos televisivos, digitais e/ou marketing/publicidade são propriedade da CONMEBOL, os quais poderão ser cedidos total ou parcialmente à AM nas Fases I e II de acordo com cada caso.
2. Fase I: As AMs assumirão os custos necessários para a logística do torneio com seus próprios fundos e/ou fundos provenientes do programa "Evolução" (de acordo com o projeto apresentado).
3. Fase II: A CONMEBOL, caso designar uma AM como organizadora do torneio (através de um COL), receberá os fundos em uma conta exclusiva habilitada para o Programa "Evolução" da CONMEBOL.
 - i. A partir desta contribuição, a AM que sediará o torneio sul-americano em seu território será responsável pelas despesas inerentes a toda a logística do torneio: passagens aéreas e taxas aeroportuárias, traslados, hotéis, alimentação e hidratação, lavanderia de roupas esportivas, seguro médico completo contra acidentes e responsabilidade civil de todas as delegações (máximo de 23 pessoas), incluindo árbitros/os e membros da CONMEBOL.
 - ii. Também assumirá qualquer outro gasto que facilite a integração e o aprendizado integral no desenvolvimento de jogadoras e/ou jogadores.
 - iii. Deverá incluir todas as despesas correspondentes às cerimônias de abertura e de premiação dos torneios organizados.
 - iv. Quaisquer outras despesas não previstas no regulamento serão pagas pelas equipes, árbitros, etc. (por exemplo: lavanderia que não seja para roupa do torneio, ligações telefônicas feitas do hotel, excesso quanto ao número de membros da delegação, viagens, alimentação e hidratação adicionais, medicamentos, etc.).

CAPÍTULO XII

Artigo 22.- COORDENAÇÃO PRÉVIA DOS JOGOS

FASE III

Na Reunião Técnica a ser realizada antes do início do torneio, será levada a cabo a coordenação geral da FESTA EVOLUÇÃO. Nesta reunião participarão representantes da CONMEBOL, representantes da Comissão de Árbitros, assim como delegados de todas as equipes participantes e qualquer outro representante que a CONMEBOL indicar.



CONMEBOL LIGA DE DESENVOLVIMENTO EVOLUÇÃO

FEMININA Categoria Sub 14 e Sub 16

MASCULINA Categoria Sub 13

Edição 2021

Nesta reunião, será explicado o alcance do Regulamento do torneio e suas medidas disciplinares, assim como a organização técnica e administrativa do torneio, como por exemplo:

1. Horários de jogo, atividades educacionais e recreativas.
2. Coordenação do uniforme das equipes, cabendo a elas o sorteio em caso de similaridade.
3. Considerações gerais sobre arbitragem, substituição de jogadoras e/ou jogadores, banco de suplentes, tratamento para jogadoras e/ou jogadores lesionadas/os em campo, etc.
4. Coordenação geral dos atos anteriores a cada jogo, hora de partida ao campo de jogo, execução dos Hinos Nacionais, etc.
5. Coordenação de atividades recreativas, educacionais e de integração.
6. Consultas e/ou informações solicitadas pelos delegados das equipes participantes sobre assuntos relacionados a passagens, hotéis, transportes, atos sociais, credenciamentos ou consultas sobre o Regulamento do Campeonato.
7. Adotar qualquer medida necessária para o melhor desenvolvimento do Campeonato.
8. Para cada partida, a CONMEBOL nomeará um Delegado de Jogo, que representará as autoridades do torneio e cujos relatórios serão válidos para o tratamento de questões disciplinares pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL.
9. A CONMEBOL poderá modificar os horários dos jogos, assim como a ordem dos jogos da etapa final, de acordo com o interesse do torneio e/ou da televisão. Em caso afirmativo, informará as delegações sobre tal decisão.
10. Assuntos médicos: é indispensável que o estádio tenha duas ambulâncias (no mínimo) para atender os jogadores, árbitros e staff operacional da AM para a realização dos jogos. A ambulância deverá estar presente pelo menos 1 hora antes do início do jogo e 1 hora após o final do jogo. Coordenar com a AM os hospitais de referência para atletas lesionados.



CAPÍTULO XIII

Artigo 22.- DISPOSICIONES FINAIS

1. Fica estabelecido que as cerimônias de abertura e/ou encerramento do torneio serão organizadas pelo COL e acordadas previamente com as autoridades da CONMEBOL.
2. Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos mediante consulta com a CONMEBOL, e de acordo com as disposições das normas e regulamentos atuais da FIFA e da CONMEBOL. As decisões serão comunicadas via circulares da CONMEBOL para suas AMs.
3. A atribuição de prêmios na Fase Nacional será responsabilidade das AMs e na Fase II sem prejuízo de realizar modificações, fica estabelecido que:
 - i. As equipes campeãs receberão um troféu e medalhas douradas para toda a delegação. As equipes vice-campeãs receberão um troféu e medalhas prateadas para toda a delegação. A terceira posição receberá um troféu e medalhas de bronze para toda a delegação.
 - ii. A primeira e segunda posições de cada categoria receberão como prêmio participar de um torneio internacional, no qual a CONMEBOL assume todas as despesas de inscrição no torneio, hospedagem, alimentação, lavanderia de roupas esportivas e traslados. A lista de jogadores e oficiais será a mesma que competiu na Fase II da Sudamericana.
 - iii. Os prêmios serão entregues à melhor jogadora e/ou jogador, melhor goleira e/ou goleiro, artilheira e/ou artilheiro do torneio.
4. Este torneio, chamado CONMEBOL Liga de Desenvolvimento Evolução, pertence ao plano estratégico da CONMEBOL dentro da estrutura de seu programa "Evolução" e não representa uma competição oficial classificatória para qualquer competição da CONMEBOL ou da FIFA.
5. A CONMEBOL Liga de Desenvolvimento Evolução é parte da Festa Evolução, onde atividades educacionais e/ou recreativas também estão integradas na agenda do torneio.

Luque (Grande Assunção), de 2021
DIREÇÃO de DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA "EVOLUÇÃO"